

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2018 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE  
PARA O SERVIÇO DE PATOLOGIA CLÍNICA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICA E A  
EMPRESA CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA  
LABORATÓRIOS LTDA**

**Processo nº. 23127.000173/2017-53**

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Educação, representado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS DA** Autarquia Federal, sediada nesta cidade de Uberaba-MG, na Av. Getúlio Guaritá, nº. 130, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.437.484/0002-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, Profa. Heloisa Helena Oliveira Martins Shih e o Superintendente Dr. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende e de outro lado a empresa **CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA**, sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Ana Neri, nº 416, Bairro Benfica, CEP 20911-442, inscrita no CNPJ sob o nº 29.511.607/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Diretor Presidente Marcio Mendes Biasoli, RG 136.704-9 IFP/RJ, CPF 217.794.817-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em referência, com respaldo da Cláusula Sétima do contrato originário e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 21 de fevereiro de 2019 até 20 de fevereiro de 2020 mantendo o valor anual de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

**SUBCLÁUSULA ÚNICA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante empenho nº 2018NE800074 de 26/01/2018.


**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.**

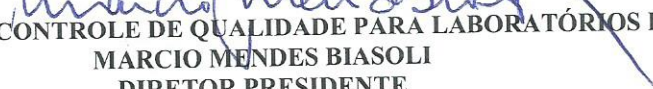
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Uberaba de fevereiro de 2019.

  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
**DR. LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE**  
**SUPERINTENDENTE DO HC/UFTM**

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**PROFA. DRA. HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH**  
**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFTM**

  
**CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA**  
**MARCIO MENDES BIASOLI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**TESTEMUNHAS:**

1) NOME: 

CPF: 087.009.276-60

2) NOME: 

CPF: 152.849.127-05



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 21/02/2019 | Edição: 37 | Seção: 3 | Página: 71

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Triângulo Mineiro/Hospital de Clínicas da UFTM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 150221

Número do Contrato: 4/2018.

Processo: 23127000173/17-53.

PREGÃO SISPP Nº 50/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ  
Contratado: 29511607000118. Contratado : CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE-P LABORATORIOS LTDA.  
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze)meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 21/02/2019 a  
20/02/2020. Valor Total: R\$70.800,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800074. Data de Assinatura: 20/02/2019.  
(SICON - 20/02/2019) 150221-15242-2019NE800013

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).